

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 044/93

SÚMULA: REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE DESPESA DE CAPITAL PARA DESPESAS CORRENTES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, no uso de suas atribuições legais aprovou e eu PEDRO IOPES FILHO, Prefeito Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar, no valor de R\$ 10.600.000,00 (Dez milhões e seiscentos mil cruzeiros reais), nos termos do Art. 7º da Lei 4.320/64, servindo como recursos os constantes do Art. 43º e Inciso III da mesma Lei, para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

§ 1º 01 Câmara Municipal

3000 - Despesas Correntes

3111 - Pessoal Civil R\$ 600.000,00

2.001 Manutenção Enc. C/Câmara
Municipal

02 - Gabinete do Prefeito

3000 - Despesas Correntes

3111 - Pessoal Civil R\$ 300.000,00

2.002 Man. e Encargos C/Gab.
Prefeito

3120 Material de Consumo CR\$ 200.000,00

3131 Remuneração Serv. Pessoais CR\$ 100.000,00

3132 Outros Serv. e Encargos CR\$ 100.000,00

02 Gabinete do Prefeito

04 Procuradoria Geral

3000 Despesas Correntes

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

2.004 Manutenção e Encargos C/Procuradoria
Geral

3111 Pessoal Civil CR\$ 200.000.00

03 Secretária Planejamento

05 Gabinete Secretário

3000 Despesas Correntes

2.005 Manutenção e Encargos C/Secretaria
Planejamento

3111 Pessoal Civil CR\$ 200.000.00

3120 Material de Consumo CR\$ 200.000.00

3131 Rem. de Serv. Pessoais CR\$ 100.000.00

3132 Outros Serv. e Enc. CR\$ 100.000.00

04 Secretária de Agricultura

06 Gabinete do Secretário

3000 Despesas Correntes

2.006 Manutenção Enc. C/Gabinete
Secretário

3111 Pessoal Civil CR\$ 200.000.00

3120 Material de Consumo CR\$ 50.000.00

3131 Remun. de Serv. Pessoais CR\$ 25.000.00

3132 Outros Serv. e Enc. CR\$ 25.000.00

04 Secretária da Agricultura

06 Serviços Internos

3000 Despesas Correntes

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

3111 Pessoal Civil CR\$ 200.000.00
3131 Remun. de Serv. Pessoais CR\$ 100.000.00
3120 Material de Consumo CR\$ 200.000.00
3132 Outros Serv. Enc. CR\$ 100.000.00
05 Secretária O.V. e S. Públicos
08 Gabinete do Secretário
3000 Despesas Correntes
2.008 Manutenção e Encargos C/Gabinete
Secretário

3111 Pessoal Civil CR\$ 700.000.00
3120 Material de Consumo CR\$ 1.500.000.00
3131 Remun. Serv. Pessoais CR\$ 200.000.00
3132 Outros Serv. e Enc. CR\$ 100.000.00
05 Secretária O.V. e S. Públicos
09 Almoxnarifado
3000 Despesas Correntes
2.009 Manutenção e Encargos C/
Almoxnarifado

3111 Pessoal Civil CR\$ 600.000.00
3120 Material de Consumo CR\$ 400.000.00
3131 Rem. de Serv. Pessoais CR\$ 100.000.00
3132 Outros Serv. e Enc. CR\$ 100.000.00
06 Secretária Educação e Cultura
10 Gabinete do Secretário
3000 Despesas Correntes
2.010 Manutenção e Enc. C/Secretária de

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

3111 Pessoal Civil CR\$ 400.000.00

3120 Material de Consumo CR\$ 100.000.00

3131 Rem. Serv. Pessoais CR\$ 100.000.00

3132 Outros Serv. e Enc. CR\$ 100.000.00

06 Secretária de Educação e Cultura

11 Serviços Internos

3000 Despesas Correntes

2.011 Manut. e Encargos C/Serviços
Internos

3111 Pessoal Civil CR\$ 400.000.00

3120 Material de Consumo CR\$ 200.000.00

3131 Remuneração S^{rv.} Pessoais CR\$ 100.000.00

3132 Outros Serv. e Enc. CR\$ 100.000.00

07 Secretária de Saúde e Saneamento

12 Gabinete do Secretário

3000 Despesas Correntes

2.012 Manutenção e Enc. C/Gabinete
Secretária

3111 Pessoal Civil CR\$ 100.000.00

3120 Material de Consumo CR\$ 100.000.00

3131 Remuneração S^{rv.} Pessoais CR\$ 100.000.00

3132 Outros Serv. e Enc. CR\$ 100.000.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

07 07 Secretária Saúde e Saneamento

13 Ambulatório

3000 Despesas Correntes

2.013 Manut. e Enc. C/Setor

Ambulatório

3111 Pessoal Civil CR\$ 300.000.00

3120 Material de Consumo CR\$ 100.000.00

08 Secretária Adm. e Finanças

14 Cab. Secretário

3000 Despesas Correntes

2.016 Manut. e Enc. C/Setor Serviços

Internos

3111 Pessoal Civil CR\$ 400.000.00

3120 Material de Consumo CR\$ 200.000.00

3131 Rem. Serv. Pessoais CR\$ 100.000.00

3132 Outros Serv. e Enc. CR\$ 100.000.00

08 Secretária Adm. e Finanças

15 Serviços Internos

3000 Despesas Correntes

2.016 Manut. e Enc. C/Serviços

Internos

3111 Pessoal Civil CR\$ 400.000.00

3120 Material de Consumo CR\$ 200.000.00

3131 Remun. Serv. Pessoais CR\$ 100.000.00

3132 Outros Serv. e Enc. CR\$ 100.000.00

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

ARTIGO 29 - PARA ABERTURA PREVISTA NO ARTIGO ANTERIOR SERÃO UTILIZADOS OS RECURSOS PROVENIENTES DA ANULAÇÃO PARCIAL E/OU TOTAL DA CERTAINHAS DOBLAGENS ORÇAMENTARIAS:

3.19 04 Secretária de Agricultura

07 Serviços Internos

4000 Despesas de Capital

4110 Obras e Instalações CR\$ 1.000.000.00

3.11 Construção Credito Apoio As. Agricultores

05 Secretária de O.V. e S.Públicos

08 Gabinete do Secretário

4000 Despesas de Capital

4110 Obras e Instalações CR\$ 400.000.00

3.18 Construção Mini Hidrelétrica

4110 Obras e Instalações CR\$ 400.000.00

3.16 Construção Faço Legislativo

4110 Obras e Instalações CR\$ 500.000.00

3.15 Construção Faço Municipal

4120 Equipamento e Material Permanente CR\$ 5.000.000.00

3.20 Aquisição Equipamento Rodoviario CR\$

4110 Obras e Instalações CR\$ 300.000.00

3.23 Construção de Galeria Aguas Pluviais

06 Secretária de Educação e Cultura

11 Serviços Internos

4000 Despesa de Capital

4110 Obras e Instalações CR\$ 1.000.000.00

3.34 Construção Biblioteca Público

4110 Obras e Instalações CR\$ 1.000.000.00

3.31 Construção Escolas Municipais

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

ESTADO DE MATO GROSSO

Gabinete do Prefeito

3.33 Construção Escola Agrícola

07 Secretaria de Saúde e Saneamento

13 Ambulatório

4000 Despesas de Capital

4110 Obras e Instalações CR\$ 400.000.00


3.40 Construção Abrigo P/Idoso

Σ 2º Total Anulado CR\$ 10.600.000.00

Total Suplementado CR\$ 10.600.000.00

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde/MT
Em, 14 de setembro de 1.993



PEDRO LOPES FILHO,
Prefeito Municipal.